



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 2094/35

### NOMEAÇÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

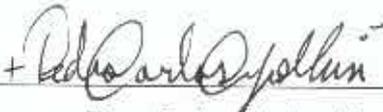
Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Santa Luzia e Santo Expedito – Jardim Atlântico, no Município de São Bernardo do Campo – SP**, nomeamos para o ofício de **Administrador Paroquial** (cf. CDC 539-540) o Revmo. Sr. **Pe. MARCELO APARECIDO MOURA**, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

Que ao exercer este ofício, possa realizá-lo em comunhão com o Bispo, o Presbitério e as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos.

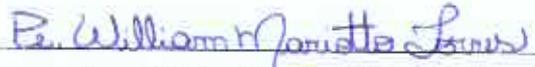
Por meio desta, concedemos a faculdade de dispensar, na celebração do Sacramento da Reconciliação, a censura reservada do cân. 1398 do CDC (aborto), sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 13 de dezembro de 2018, memória de Santa Luzia, Virgem e Mártir.

  
Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André



  
Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado